



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria visando apoio administrativo em licitações e contratações públicas, incluindo visita técnica presencial por, no mínimo, 1 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro - MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 à:

CONTRATADA: C & C SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: nº 53.350.097/0001-29

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, até 31/12/24, prorrogável mediante aditivo contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma.

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Rodeiro/MG, 03 de março 2024.

LUIZ GERALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG